SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026 - Nº 7329

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 001/2026 MACEIÓ/AL, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, § 3º da Lei Nº 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº 9.518/2023:

RESOLVE DESIGNAR:

A servidora pública municipal, Sra**. FABIANA VENTURA BEZERRA**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 072.789.414-58**, como **GESTORA;**
A servidora pública municipal, Sra. **KAROLAYNE ESTEFANI ALVES PATRIOTA**, inscrita no **CPF/MF sob o nº. 116.249.234-10**, como **FISCAL** pela SEGOV;
A servidora pública municipal, Sra. **MARIA LUISA GOULART CAVALCANTI LOPES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 133.118.794-06**, como **FISCAL** pelo PROCON.
A servidora pública municipal, Sra. **DAYANE ALEXANDRE CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.702.604-60**, como **FISCAL** na unidade da sede da DEFESA CIVIL.

Do **Contrato nº. 0264/2025,** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** com interveniência das secretarias municipais, entre elas a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV** e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 01.611.866/0005-25**.

Constitui objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de empresa especializada na execução de SERVIÇOS DE BUFFET para atender à necessidade dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Maceió.

Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverádesignar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 1º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:214A2194

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com

alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais**, **CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para realização de acordo direto, nas datas, horários e locais abaixo descritos.

1.1. Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS,** o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

1.2. As partes deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **de 20/01/2026 (terça-feira) a 21/01/2026 (quarta-feira)**, nos horários abaixo indicados, para assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
TERESA CRISTINA LESSA COSTA	5800.43903/2009	CEJUSC	8:00
WILSON LOBO MEDEIROS JÚNIOR	100.47766/2009	CEJUSC	8:30
ALINE FERREIRA DOREA	100.13466/2010	CEJUSC	9:00
ALESSANDRO ALVES FEITOSA	2000.32297/2010	CEJUSC	9:30
EDILEUZA DE MELO MARQUES	7800.54297/2010	CEJUSC	10:00
LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA	5800.060976/2010	CEJUSC	10:30

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não haverá designação de novas datas, o não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

2.2 Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no ―item 2.2 do Edital;

2.3 As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió /AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procurador-Geral do Município de Maceió

ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA
Juiz Coordenador da área da Fazenda Pública do NUPEMEC do TJAL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3744BDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, STTEFANY CRISTINE DO NASCIMENTO MOREIRA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESPACHOU NO DIA 16/01/2026 CRONOGRAMA DE **FÉRIAS** DO MÊS DE **JANEIRO/2026.**

NOME	MATRICULA
ADELMO MOTA MENDONÇA	973986-6
AUTANILDO DE FREITAS COSTA	932318-0
BERNADINA MARIA DE JESUS SILVA	926279-2
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	9246-0
CARMEN LUCIA BELO DA SILVA	3160-7
CICERO NORBERTO DE LIMA	1385-4
DAVID DOS SANTOS BASTOS LAPAS	24609-3
DANIELLE CAMILO DE BRITO	924999-0
DENES TOBERTO FERRAZ PLEC	3022-8
EDSON AFONSO DE MELO JUNIOR	2862-2
ELISANGELA TOLEDO DE ALMEIDA	24374-4
ELENILDA DOS SANTOS RODRIGUES	12664-0
FABRICIO AMARAL RAMIRES	24400-7
GENAURA FERREIRA DA SILVA	932787-8
GIOVANNA MIRELLY CORREIA DOS ANJOS	974210-7
GLACIA MARIA DIAS SILVA	3702-8
GRACIANA ALECIO SILVA	927328-0
HUGO SANDES TORRES	932279-5
JACY LEITE PACHECO	974451-7
JADIR LUIS DE ANGELO PINTO	929015-0
JEANE D ARC AMORIM	5427-5
JOSE ALVANDIR SAMPAIO DE AGUIAR	5804-1
JOSE CLOVES DA SILVA ALMEIDA	923927-8
JOSE GONÇALVEIS DE FIQUEREDO JUNIOR	973987-4
JOSE HAROLDO LIMA DE MIRANDA	834-6
JOSE ROBERTO OLIVEIRA MORAIS	2629-8
JOSIVAL ALBUQUERQUE GAMA	23121-5
LUIZ ALBERTO AZEVEDO ALBUQUERQUE	3517-3
LUIZ DANIEL LINS BITTENCOURT	7022-1
MARIA BETANIA GOMES	643-2
MARIA CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	9739
MARIA ELIANE MARTINS SANTOS	928199-1
MARIA GIOVANINI CAVALCANTE MADEIROS	93178-0
MARIA ZELIA LOPES DE OLIVEIRA	920958-1
PATRICIA SALES CALUMBY	973948-3
RICARDO DE SOUZA CALHEIROS	1855-4
ROSIVAN PEREIRA VINHAS ROCHA	3338-3
SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM	942800-3
SANTINA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	132-5
SARAH LARYSSA WEBER DOS SANTOS	97483-0
SEFORA HORTENCIA GOUVEIA	3598-0
SYLMARA LICIA PEDROSA DE MELO FARIAS	943070-9
THALINE GOMES VILELA	957539-1
THIAGO SALGUEIRO DE ALMEIDA CORREIA	920850-0
WELLINGTON DAMASCENO FREITAS	934753-4
WILMA CORREIA COSTA CIRILO	943291-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA946941

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 002/2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei n°. 6.685, de 18 de agosto de 2017 **(Código Tributário do Município de Maceió),** ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 21 de janeiro de 2026 (quarta-feira), às 10:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, n°. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO.**

1. ERICA SANTANA FERREIRA
PROCESSOS RECURSO: 12200.126244.2024
ASSUNTO: REVISÃO 3° VALOR ITBI

2. ERICA SANTANA FERREIRA
PROCESSOS RECURSO: 12200.126286.2024
ASSUNTO: REVISÃO 3° VALOR ITBI

3. JEAN CLAUDE QUEIROZ DE VASCONCELOS
PROCESSO RECURSO: 12200.139838.2024
ASSUNTO: DISPENSA DE DÉBITOS

4. CARLIANE MENEZES DOS SANTOS
PROCESSO RECURSO: 12200.116945.2025
ASSUNTO: REVISÃO 3° VALOR ITBI

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B55A298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 003/2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei n°. 6.685, de 18 de agosto de 2017 **(Código Tributário do Município de Maceió),** ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 22 de janeiro de 2026 (quinta-feira), às 10:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, n°. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO.**

1. SAMUEL S VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PROCESSOS RECURSO: 12200.49930.2025
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ISS

2. JUVENÓPOLIS – CASA BETÂNIA
PROCESSOS RECURSO: 12200.94287.2025
ASSUNTO: IMUNIDADE DE ISS

2. JUVENÓPOLIS – CASA BETÂNIA
PROCESSOS RECURSO: 12200.94231.2025
ASSUNTO: IMUNIDADE DE ISS

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51B0333D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 033/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM,** sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – JONATHAN ALVES POLIDO LINS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DAS-6, CPF n°. 091.978.174-81, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63EF5F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
NOTA OFICIAL Nº. 001.

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2026-2027.

A **COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL,** devidamente constituída e no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Edital de Convocação para o Conselho Municipal de Esportes e Lazer do município de Maceió;

CONSIDERANDO a finalidade de aclarar informações acerca de documentações exigida;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar total transparência e igualdade de condições às candidaturas;

CONSIDERANDO a responsabilidade desta Comissão em não registrar candidatura em desconformidade com as exigências de todos os documentos exigidos no edital;

CONSIDERANDO o dever desta Comissão de conferir ampla publicidade e transparência ao processo eleitoral para o preenchimento dos cargos em demanda.

RESOLVE:

Aclarar e publicar os documentos aceitos para inscrição de Pessoas Físicas.
O documento de identificação deverá ser o RG, CNH, passaporte, ou carteira dos conselhos profissionais de classe.

A comprovação de que atua no segmento por um período igual ou superior a dois anos antecedendo às eleições, deve ser através de cópia da ata devidamente registrada de instituição atuante no segmento, ou para prestadores de serviço a carteira profissional assinada com a mesma disposição referente ao período.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

IRÃ CÂNDIDO TELES DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D1C8E4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA N°. 004/2026 - GS/SEMSC - MACEIÓ/AL, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, por necessidade imperiosa do serviço, o gozo de **FÉRIAS** do servidor **JOAKIM RAMSSÉS BERNARDO MUNIZ**, **Mat. nº 935868-4**, ocupante do cargo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, a partir de 01/02/2026, ressalvando-lhe o direito de gozá-las oportunamente;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DAB763BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 001/2026-CG SEMSC, MACEIÓ/AL, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5°, inciso III, "a" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7 e Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apuração do fato constante no Processo de Sindicância nº 13000.0146295/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDEREZ DA SILVA CABRAL
Corregedora Geral

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:527CDDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 117127/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 117127/2025
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA** - CNPJ: 23.232.280/0001-69, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 281/2025 correspondentes a Nota de Empenho 8822/2025, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	ESCITALOPRAM 10MG, OXALATO	330	330

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, NÍSIA ROSICLER GOMES CORREIA TORRES, Assistente Administrativa – Mat. 929438-4, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27B0CE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 118452/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 118452/2025
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - CNPJ: 26.605.573/0001-32, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 278/2025 correspondentes a Nota de Empenho 8811/2025, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especiais à base de aminoácidos livres, com restrição de lactose e soja. isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten.	177	177

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, NÍSIA ROSICLER GOMES CORREIA TORRES, Assistente Administrativa – Mat. 929438-4, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F0D82AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 122583/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 122583/2025
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME** - CNPJ: 39.509.826/0001-16, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 279/2025 correspondentes a Nota de Empenho 8812/2025, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos

produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	**Fórmula modificada para nutrição enteral e oral com arginina, nucleotídeos e alto teor em ômega 3, normocalórica, hiperprtéica. Isenta de lactose e sem adição de sacarose. Preparo imunológico pré e pós-operatório Osmolaridade: 297mOsm/L de água**	**180**	**180**

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, NÍSIA ROSICLER GOMES CORREIA TORRES, Assistente Administrativa – Mat. 929438-4, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15FFD810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 130807/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 130807/2025
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME -** CNPJ: 39.509.826/0001-16, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 276/2025 correspondentes a Nota de Empenho 8711/2025, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	**Fórmula enteral específico para estimulo de cicatrização de ulcera por pressão e feridas enriquecidos com arginina, zinco, selênio, vitaminas C, A e E, hiperproteico (mais de 20% de proteínas) e isento de glúten.**	**870**	**870**

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, NÍSIA ROSICLER GOMES CORREIA TORRES, Assistente Administrativa – Mat. 929438-4, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4E84EB1

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 004/2026. / PROCESSO DE Nº.12100.111877/2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 004/2026,** em 13/01/2026 em favor de '**COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS 2501 LTDA'**., inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **05.876.992/0002-10,** do empreendimento: **'RESTAURANTE ANAMÁ',** atividade Principal licenciada: **'CONSTRUÇÃO',** endereço do empreendimento: **AV. DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, NO CONDOMÍNIO NEW TIME, Nº. 23, LOJA 01, BAIRRO: PAJUÇARA, MACEIÓ/AL.**

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA
Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental/IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA251369

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 005/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.38303/2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 005/2026,** em 14/01/2026 em favor de '**SPOT PONTA VERDE II SPE'**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **52.763.806/0001-35,** do empreendimento: **'SPOT OCEAN PONTA VERDE',** atividade Principal licenciada: **'CONSTRUÇÃO',** endereço do empreendimento: **R. DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES, Nº. 847, BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL.**

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA
Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FDDF3569

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 006/2026. / PROCESSO DE Nº.12100.120012/2025.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM,torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N°. 006/2026,** em 14/01/2026, em favor de '**ANA CLÁUDIA COSTA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº. **045.706.484-60**, Atividade Principal Licenciada: **'USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO',** do empreendimento: '**CASAS DUPLEX'**, endereço do empreendimento: **ESTRADA DOS GUARANIS, S/Nº, LOTE 4, LOTEAMENTO SAMAMBAIA, BAIRRO: SERRARIA, MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA
Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0CFCB9DC

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/2026.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO -AMBIENTAL – IPLAM. torna **público** que os interessados abaixo relacionados estão **ISENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 0140/2015.

PROCESSO	CNPJ/MF/CPF	INTERESSADOS
12100.128163.2025	53.768.142/0003-21	AMARANTE SHOP LTDA.
12100.108823.2025	36.741.993/0001-08	LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
12100.101676.2025	00.341.350/0061-52	CREDIMIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
13100.64726.2025	10.276.270/0001-83	M.DK ADESIVOS LTDA.
13100.72374.2025	01.097.954/0001-27	CASA DA PALAVRA EVENTOS LTDA.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA.
Diretor Executivo De Licenciamento E Qualidade Urbano - Ambiental - IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO.
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ACE37304

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015272.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.116787.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MURILO AUSTREGESILO DE ATHAIDE NÓBREGA,** CPF/CNPJ: 135.586.538-74, referente ao imóvel situado na: RUA DOM SANTINO COUTINHO, Nº 41, Bairro: PITANGUINHA. Inscrição imobiliária: 15586, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015272** de **13 de outubro de 2025**, considerando a irregularidade: AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, conforme estabelecido no **Art. 637,** Inc. **I,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638,** Inc. **III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.***

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A1BCF80

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 003/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025-CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.92968/2025

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.385/0001-40.

OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE CORRELATOS – itens fracassados do PE 75/2025, 97/2025, 100/2025 e 122/2025 (processos administrativos nº 5800.140603/2024, 12500.50599/2025, 5800.25693-2025 e 12500.52916/2025).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06: R$ 059; Item 10: R$ 0,59.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D635D1B8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 023/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.121160.2025

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **THIAGO MELO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.999.472/0001-84.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual fornecimento de INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – ITENS FRACASSADOS PE 135/2025 (processo administrativo n° 12500.71915/2025) e PE n° 137/2025 (processo administrativo n° 12500.71442.2025).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R$ 4,05;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B7029AC9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 024/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.121160.2025

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.669.174/0001-59.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual fornecimento de INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – ITENS FRACASSADOS PE 135/2025 (processo administrativo n° 12500.71915/2025) e PE n° 137/2025 (processo administrativo n° 12500.71442.2025).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 02: R$ 3.000,00;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C754483E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 034/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.129329/2024

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.748.212/0001-51.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: VALOR UNITÁRIO DOS ITENS LOTE 11: Item 45: R$ 88,99; Item 46: R$ 88,99.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS LOTE 12: Item 47: R$ 55,00; Item 48: R$ 54,99.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS LOTE 13: Item 49: R$ 46,99; Item 50: R$ 46,99.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A9E5CAF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0385/2025. / PE Nº. 096/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.111722/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, **ÓRGÃO GERENCIADOR,** neste ato representada pela Diretora-Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, situada na Rua Dr. João Caruso, nº. 2.115 – Bairro Industrial - Erechim/RS – CEP Nº. 99.706-250, neste ato representada pela Senhora, **CLARICE PIETROSK**, portadora do RG nº. 1091334423 SJS/RS e do CPF nº. 018.613.970-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**;

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA ARP
1.1. A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos integrantes do rol **REMUME/2024**, para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,** especificado no Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão nº. 096/2025**

2.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO
2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço adjudicado da ARP nº 385/2025, especificamente do item 14 – **OXCARBAZEPINA – 600 MG**, nos termos do art. 82, do inciso VI, do parágrafo § 5º da Lei nº. 14.133.2021.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. O valor adjudicado do produto foi R$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos).
2.2.Com o reequilíbrio econômico-financeiro o valor do medicamento (**OXCARBAZEPINA – 600 MG**) passa para R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

Itens	Produto	Un	Valor adjudicado (R$)	% de aumento	Valor após reequilíbrio (R$)
14	OXCARBAZEPINA – 600 MG	comprimidos	1,22	23,00	1,50

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 0385/2025, exceto as modificadas por este termo aditivo.
.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A9D9121

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0120/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0120/2025, PARA A INCLUSÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA MATRIZ DE ARACAJÚ/SE, DA EMPRESA PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.4354/2026)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050**;**

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO/REGISTRADO: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.487.170/0004-09, sediada a Avenida Juca Sampaio, nº. 2.545 – Bairro: Feitosa – Maceió/AL.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA ALTERAÇÃO
1.1.Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, a alteração do número do CNPJ/MF (MATRIZ) da empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº. 05.487.170/0001-66 e do endereço da Matriz, localizada na Av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, s/nº - Bairro DIS – CEP Nº. 49.152-400 – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO
2.1.Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12500.4354/2026, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136, da Lei nº. 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 0120/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8B1837FB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0387/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0387/2025, PARA A INCLUSÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA MATRIZ DE ARACAJÚ/SE, DA EMPRESA PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050**;**

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO/REGISTRADO: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.487.170/0004-09, sediada a Avenida Juca Sampaio, nº. 2.545 – Bairro: Feitosa – Maceió/AL.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA ALTERAÇÃO
1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, a alteração do número do CNPJ/MF (MATRIZ) da empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº. 05.487.170/0001-66 e do endereço da Matriz, localizada na Av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, s/nº - Bairro DIS – CEP Nº. 49.152-400 – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO
2.1. Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12500.4354/2026, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136, da Lei nº. 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 0387/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CBDBDC74

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 039/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 039/2025, PARA A INCLUSÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA MATRIZ DE ARACAJÚ/SE, DA EMPRESA PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050**;**

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO/REGISTRADO: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.487.170/0004-09, sediada a Avenida Juca Sampaio, nº. 2.545 – Bairro: Feitosa – Maceió/AL.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA ALTERAÇÃO
1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, a alteração do número do CNPJ/MF (MATRIZ) da empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº. 05.487.170/0001-66 e do endereço da Matriz, localizada na Av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, s/nº - Bairro DIS – CEP Nº. 49.152-400 – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO
2.1. Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12500.4354/2026, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136, da Lei nº. 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 039/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08CFF8EA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0511/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0511/2025, PARA A INCLUSÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA MATRIZ DE ARACAJÚ/SE, DA EMPRESA PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050**;**

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO/REGISTRADO: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.487.170/0004-09, sediada a Avenida Juca Sampaio, nº. 2.545 – Bairro: Feitosa – Maceió/AL.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA ALTERAÇÃO
1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, a alteração do número do CNPJ/MF (MATRIZ) da empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº. 05.487.170/0001-66 e do endereço da Matriz, localizada na Av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, s/nº - Bairro DIS – CEP Nº. 49.152-400 – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO
2.1. Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12500.4354/2026, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136, da Lei nº. 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 0511/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2BD444FE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0542/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0542/2025, PARA A INCLUSÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA MATRIZ DE ARACAJÚ/SE, DA EMPRESA PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050**;**

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO/REGISTRADO: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.487.170/0004-09, sediada a Avenida Juca Sampaio, nº. 2.545 – Bairro: Feitosa – Maceió/AL.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA ALTERAÇÃO
1.1.Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, a alteração do número do CNPJ/MF (MATRIZ) da empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº 05.487.170/0001-66 e do endereço da Matriz, localizada na Av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, s/nº - Bairro DIS – CEP 49.152-400 – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO
2.1. Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12500.4354/2026, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136, da Lei nº. 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 0542/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4548EDE1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE ERRATA

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0374/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL E A EMPRESA BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, PARA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR, COM BASE NO IPCA - IBGE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11100.110045/2025)

No 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 374/2023, celebrado com a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, que tem por objeto o reajuste do valor inicial do contrato, com base no IPCA/IBGE, onde:

LÊ-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do inical contrato nº 374/2023 com base no IPCA - IBGE, no período compreendido entre 05/05/2024 a 05/05/2025. O cálculo foi realizado com percentual incidente de 5,804110% no valor original do instrumento celebrado, conforme site oficial do Banco Central do Brasil, passando o valor corrigido de R$ 9.336,06 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos) para R$ 9.877,94 (Nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do inical contrato nº 374/2023 com base no IPCA - IBGE, no período compreendido entre 06/2024 a 06/2025. O cálculo foi realizado com percentual incidente de 5,236360% no valor original do instrumento celebrado, conforme site oficial do Banco Central do Brasil, *passando* o valor mensal de R$ 9.336,06 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos) *para* R$ 10.205,60 (dez mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos). Após aplicação do índice de reajuste, o valor global do Termo do Contrato nº 374/2023, *passou para* R$ 122.467,20 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais vinte centavos).

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5C420B56

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 012/2026, MACEIÓ, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.489, de 07 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNARo servidor público municipal**ARTHUR EMANUEL ALVES TEIXEIRA**, portador da matrícula de nº 975764-3, para atuar como **GESTOR** do Contrato de n°. 0256/2025, celebrado com o leiloeiro**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA,**inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.133.084-55.

Art. 2º -Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições de **GESTOR** do Contrato o servidor público municipal**EMERSON JOSÉ DOS SANTOS**, portador da matrícula de nº 975566-0, que neste ato é designado como **FISCAL** contratual do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOSÉ CONSTANTINO DE SOUZA ASSIS
Diretor-Presidente em Exercício / DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F392595

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 013/2026, MACEIÓ/AL, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais instituídas pela Lei Delegada Municipal nº 12, de 04 de julho de 2025, e,

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Maceió organizar, planejar, operar, controlar e fiscalizar o trânsito e o transporte de cargas em seu território, conforme art. 24, incisos II e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, do Decreto nº 9.489 de 07 de julho de 2023, que discorre acerca da atribuição inerente ao Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de ordenamento viário que promovam maior fluidez do tráfego, segurança viária e acessibilidade urbana;

CONSIDERANDO a intensa circulação de caminhões e veículos de carga no entorno do Mercado da Produção, especialmente nos horários de maior fluxo de consumidores, pedestres e transporte coletivo;

CONSIDERANDO o processo de requalificação urbana da região, que demanda ações integradas de gestão do tráfego, incentivo ao acesso de clientes e melhoria da mobilidade local;

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída restrição de circulação de caminhões e veículos de carga nas vias localizadas no entorno do Mercado da Produção, nos seguintes horários:
I – Dias úteis (segunda a sexta-feira): das 06h às 16h;
II – Sábados, domingos e feriados: das 06h às 14h.

Art. 2º A restrição prevista no art. 1º aplica-se às seguintes vias:
I – Rua Comendador Luís Calheiros;
II – Avenida Francisco de Menezes, a partir do cruzamento com a Rua Fernandes de Barros;
III – Rua Cirilo de Castro;
IV – Rua Presidente Prudente de Moraes, a partir do cruzamento com a Rua da Vitória;

V – Rua Barão de Alagoas, a partir do cruzamento com a Avenida Francisco de Menezes;
VI – Avenida Celeste Bezerra, no trecho compreendido entre os cruzamentos com a Rua Cirilo de Castro e a Rua Comendador Luís Calheiros.

Art. 3º Ficam excluídos da restrição, em caráter excepcional, os seguintes veículos:

I – Veículos de emergência e socorro;
II – Veículos militares e de segurança pública;
III – coleta de lixo;
IV – Veículos em serviço público essencial;
V – Serviços emergenciais de sinalização e manutenção viária;
VI – Veículos com Autorização Especial de Trânsito – AET, expedida pelo DMTT.

Parágrafo Único. Para os casos previstos no inciso VI, a AET deverá ser requerida com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, observadas as condições operacionais estabelecidas pelo DMTT.

Art. 4º A implantação da presente restrição será precedida de campanha educativa pelo prazo mínimo de 02 (duas) semanas, contadas a partir do início de sua vigência, com ações de orientação aos condutores.
Art. 5º O DMTT providenciará a implantação de sinalização vertical permanente nas vias abrangidas por esta Portaria, em conformidade com a legislação e normas técnicas de trânsito vigentes.
Art. 6º O DMTT promoverá, de forma temporária e complementar, a instalação de painéis informativos nas vias do entorno, com o objetivo de orientar os usuários durante o período de adaptação e divulgação da medida.
Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 187, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente do DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:55C8DEC1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 14/01/2026,

RESOLVE,

***Aprovar** o **CENSO SUAS/CONSELHO 2025**.

Maceió – AL, 15 de Janeiro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:538E1021

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DA CIDADE DE MACEIÓ - CODIM
RESOLUÇÃO CODIM Nº. 001/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DA CIDADE DE MACEIÓ – CODIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 6.629, de 19 de Abril de 2017, bem como pelo Regimento Interno do CODIM,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, no Auditório da Prefeitura Municipal de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, que instituiu a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do biênio 2026–2028;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Eleitoral do CODIM, realizada na Sala de Reuniões da SEMUC, no dia 13 de janeiro de 2025, na qual a Comissão, regularmente reunida, procedeu à escolha de sua Presidência.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral de 2026, destinado à eleição das entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Cidade de Maceió – CODIM, para o biênio 2026–2028, ficando igualmente responsável pelos atos preparatórios e pela posse dos representantes governamentais e não governamentais da nova composição do Conselho, com a seguinte composição:
I – MAELY NUNES ARAÚJO – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
II – QUÉZIA FREITAS PEREIRA – Representante da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania – SEMUC;
III – GIULLYANE FLORACY DA SILVA CRUZ MATOS – Representante da Associação de Pessoas com Câncer – APECAN;
IV – HÉLIA BUARQUE DE GUSMÃO – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – SINTEAL.

Art. 2º A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pela Conselheira Quézia Freitas Pereira, escolhida **dentre as integrantes da Comissão Eleitoral**, em reunião regularmente realizada e registrada em ata, competindo-lhe a coordenação dos trabalhos da Comissão, nos termos do Regimento Interno do CODIM.
Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral praticar todos os atos necessários à organização, condução e conclusão do processo eleitoral, bem como proceder à posse das conselheiras representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para a gestão 2026–2028, observando o calendário eleitoral aprovado.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILMA COSTA BONIFÁCIO DA SILVA PORTO
Presidente do CODIM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8486DCF7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**08.343.492/0111-64**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, Nº. 988, Sala 439, Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP N.º 57.037-532, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 1 (COMPLEXO ALIANSCE)",** situado na Faixa de Servidão de Passagem 04, Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL **- Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2641BB43

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**08.343.492/0111-64**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, Nº. 988, Sala 439, Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP N.º 57.037-532, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 2 (COMPLEXO RESULTA)",** situado na Rua São Franscisco, S/N - Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL **- Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B71FF74

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**08.343.492/0111-64**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, Nº. 988, Sala 439, Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP N.º 57.037-532, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"TEMPORÁRIA",** para empreendimento denominado **"CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO",** situado na Avenida Muniz Falcão, S/N - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL **- Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9AD5E6B9

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: V2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**08.445.132/0001-39**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 355 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP N.º 57.035-000, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO",** para empreendimento denominado **"V2 ARENA",** situado na Rua Ivan Bezerra Scala, nº. 39 - Bairro: Poço - Maceió/AL **- Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7B0094D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: LL ADMINISTRADORA DE BENS E DIREITOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.453.110/0001-16**, situada na Rua Sampaio Marques, n.º 25, Sala 515 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP n.º 57.030-107, com atividade de: **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"PRÉVIA",** para o empreendimento denominado **"EDIFÍCIO 5ª AVENIDA",** situado na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, S/N – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL **- Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8EF57709

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME: VICTOR GUSTAVO SANTOS VIANA, inscrito no CPF/MF sob o nº. **120.067.394-16,** situado na Rua Escritora Maria Luiz Melo Sá, s/nº. – Bairro: Clima Bom – Maceió/AL. – com atividades de: **EMPRESÁRIO.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM) -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"GALPÃO ALUGUEL",** situado na Rua Escritora Maria Luiz Melo Sá, s/nº. – Bairro: Clima Bom – Maceió/AL **- Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C1A4BB4A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: LL ADMINISTRADORA DE BENS E DIREITOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.453.110/0001-16**, situada na Rua Sampaio Marques, n.º 25, Sala 515 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP n.º 57.030-107, com atividade de: **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"PRÉVIA",** para o empreendimento denominado **"EDIFÍCIO MISTO",** situado na Rua Engenheiro Mário de Gusmão – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL **- Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C951571D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 002/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 14/01/2026,

RESOLVE,

***Aprovar** a Proposta de **Redefinição dos Territórios da Proteção Social Básica (PSB/CRAS) e Proteção Social Especial (PSE/CREAS) de Maceió**, apresentada pela Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/ SEMDES.

Maceió – AL, 15 de Janeiro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

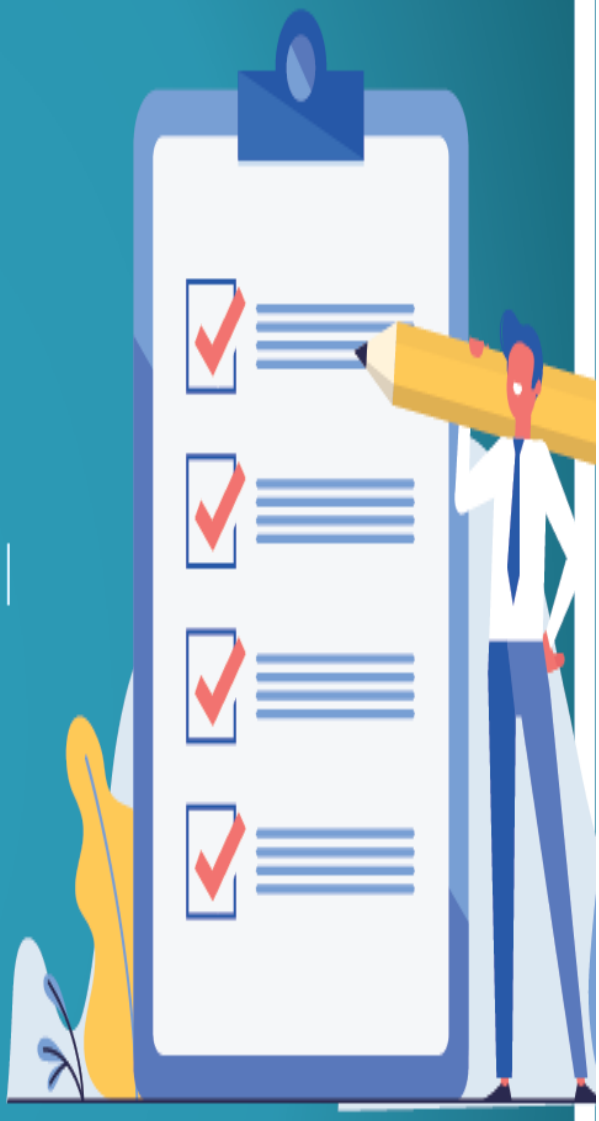
Territórios da PSE	Nº dos Territórios PSB	Bairros	Territórios da PSB (CRAS)	Que compõe o território	PORTE
1 - CREAS Jatiúca que será deslocado para um dos bairros que compõe o novo território	1	**Serraria**	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Todo o bairro**	Grande
		Barro Duro		**Todo o bairro**	
	2	**Gruta**	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Todo o bairro**	Grande
		Canaã		**Todo o bairro**	
		Ouro Preto		**Todo o bairro**	
		Santo Amaro		**Todo o bairro**	
		Jardim Petrópolis		**Todo o bairro**	
	3	**Pitanguinha**	Território de Vulnerabilidade - CRAS Pitanguinha	**Todo o bairro**	Grande
		Pinheiro		**Todo o bairro**	
		Feitosa*		**Todo o bairro**	
	4	**Jacintinho***	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - Região das Piabas...**	Médio
	5		Território de Vulnerabilidade – CRAS Sônia Sampaio	**Parte do bairro - Cohab, Grota do Rafael, Aldeia do Índio...**	Grande
	6		Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - região do Mercado do Jacintinho e Grota do Cigano...**	Grande
	7		Território de Vulnerabilidade – CRAS Terezinha Normande	**Parte do bairro - Conj. José da Silva Peixoto, Grotas do Moreira e Pau D'Arco...**	Grande
	8		Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - região do Canal 5...**	Grande
2 - CREAS Orla Lagunar	9	**Farol***	Território de Vulnerabilidade - CRAS Bom Parto	**Todo o bairro**	Grande
		Bom Parto		**Todo o bairro**	
		Centro*		**Todo o bairro**	
	10	**Levada**	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Todo o bairro**	Grande
	11	**Ponta Grossa**	Território de Vulnerabilidade - CRAS Cacilda Sampaio	**Todo o bairro**	Grande
	12	**Vergel**		**Parte do Vergel da região do Virgem dos Pobre 1**	
			Território de Vulnerabilidade – CRAS Área Lagunar	**Parte do Vergel exceto região do Virgem dos Pobre 1**	Grande
	13	**Prado**	Território de Vulnerabilidade – PSB CRAS – Dom Adelmo	**Todo o bairro**	Grande
		Pontal		**Todo o bairro**	
	14	**Trapiche**		**Parte do Trapiche da Av. Siqueira Campos para a praia...**	
			Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do Trapiche - Região dos Virgens dos Pobres 2 e 3, Lenita Vilela...**	Grande
3 - CREAS Santa Lúcia que será deslocado para o bairro do Tabuleiro	15	**Tabuleiro**	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do Tabuleiro - região do Cleto Marques...**	Grande
	16		Território de Vulnerabilidade – PSB CRAS Tabuleiro do Martins	**Parte do Tabuleiro - região da Feirinha...**	Grande
	17	**Cidade Universitária***	Território de Vulnerabilidade - CRAS Dênisson Menezes	**Parte do bairro - Vilage 1 e 2, Graciliano, Dênisson Menezes...**	Grande
	18		Território de Vulnerabilidade – CRAS Cidade Universitária*	**Parte do bairro - Jardim Saúde, Santa Maria, Eustáquio...Gama Lins**	Grande
	19		Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - região do Residencial Maceió 1...**	Grande
4 - CREAS Benedito Bentes	20	**Santa Lucia**	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Todo o bairro**	Grande
	21	**Antares**	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Todo o bairro**	Grande
	22	**Benedito Bentes***	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - Grota e Alto da Alegria**	Grande
	23		Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - Vales Bentes 1 e 2, Recantos e Alamedas, João Sampaio...**	Grande
			Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - região do Benedito Bentes 1...**	Grande
	24		Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - região do Benedito Bentes 2 e Frei Damião...**	Grande
	25		Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - região do Carminha...**	Grande
	27		Território de Vulnerabilidade – CRAS Cidade Sorriso	**Parte do bairro - Cidade Sorriso 1, Bela Vista, Verdejantes...**	Grande
	28		Território de Vulnerabilidade – CRAS Selma Bandeira	**Parte do bairro - Conj. Selma e Paulo Bandeira, Moaci Andrade, Freitas Neto...**	Grande
	29		Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - região do Cidade Sorriso 2 e Planalto...**	Pequeno
	30		Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - região do Caetés...**	Médio
	31		Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - região do Aprígio Vilela...**	Grande
5 - CREAS Poço	32	**Poço**	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Todo o bairro - incluindo todo o Vale do Reginaldo**	Grande
	33	**Jaraguá**	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Todo o bairro**	Grande
		Ponta da Terra		**Todo o bairro**	
		Pajuçara		**Todo o bairro**	
		Ponta Verde		**Todo o bairro**	
		Jatiúca		**Todo o bairro**	
		Mangabeiras		**Todo o bairro**	
	34	**Cruz das Almas**	Território de Vulnerabilidade - CRAS Bela Vista	**Todo o bairro**	Grande
		São Jorge		**Todo o bairro**	
		Jacarecica		**Todo o bairro**	
	35	**Guaxuma**	Território de Vulnerabilidade – CRAS Região Norte	**Todo o bairro**	Grande
		Garça Torta		**Todo o bairro**	
		Riacho Doce		**Todo o bairro**	
	36	**Pescaria**	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Todo o bairro**	Grande
		Ipioca		**Todo o bairro**	
6 - Sem cobertura de CREAS. Projeto de construção de um na Santa Amélia pela Braskem	37	**Bebedouro**	Território de Vulnerabilidade – CRAS Bebedouro	**Todo o bairro**	Grande
		Chã de Bebedouro		**Todo o bairro**	
	38	**Chã da Jaqueira**	Território de Vulnerabilidade – PSB	**Todo o bairro**	Grande
		Petrópolis		**Todo o bairro**	
	39	**Santa Amélia**	Território de Vulnerabilidade – CRAS Fernão Velho*	**Todo o bairro**	Grande
		Fernão Velho		**Todo o bairro**	
	40	**Rio Novo***	Território de Vulnerabilidade – CRAS Rio Novo	**Todo o bairro**	Grande
	41	**Clima Bom**	Território de Vulnerabilidade – CRAS Clima Bom	**Parte do bairro - Osmam Loureiro, Rosane Collor, Colibri...**	Grande
	42		Território de Vulnerabilidade – PSB	**Parte do bairro - região do terminal, Conj. Dos Taxistas...**	Grande
	43	**Santos Dumont**	Território de Vulnerabilidade – CRAS Santos Dumont	**Todo o bairro**	Grande

*Referem-se aos bairros e/ou território de CRAS que tiveram alteração.

As linhas que estão em branco são de territórios sem cobertura de CRAS e as em cores são com cobertura de CRAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:055918C1

É LEGAL PUBLICAR



As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.

PARA INFORMAÇÕES: (82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com